

DELIBERAÇÃO Nº	147/01
DATA	22/06/2001
REFERÊNCIA	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

FICHA TÉCNICA:

PROCESSO	E-04/079.648/2000 E E-04/079.649/2000
RELATOR	CONSELHEIRO JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL RJ	28 DE JUNHO DE 2001 – PÁG. 36

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 147/01

DE 22 DE JUNHO DE 2001.

APROVA O REAJUSTE TARIFÁRIO DO GÁS NATURAL DESTINADO
A FINS PETROQUÍMICOS, POR AUMENTO DO CUSTO DE
AQUISIÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA.

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos Processos Regulatórios E-04/079.648/2000 e E-04/079.649/2000,

DELIBERA:

Art.1º - Homologar as tarifas praticadas pelas Concessionárias CEG-RIO e CEG, atualizadas nos termos dos respectivos Processos E-04/079.648/2000 e E-04/079.649/2000;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2001.

ADALBERTO RIBEIRO
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
CONSELHEIRO

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
CONSELHEIRO